



Conselho Regional de Medicina Veterinária do RS

PORTARIA Nº 18 de 19/05/2017

***Ementa:** Cria as funções gratificadas de Coordenador do Setor de Informática, Gestor Administrativo do Setor de Fiscalização e Gestor de Frota, e designa funcionários para o exercício das referidas funções.*

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 11, letra "i" da Resolução 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 904, de 11 de maio de 2009, artigo 5º, parágrafo terceiro, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária e

Considerando a necessidade de reestruturação administrativa do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul; e

Considerando a aprovação do tema em reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 12/05/2017;

Resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Coordenador do Setor de Informática.

Art. 2º - Designar o funcionário Carlos André Santiago para exercer a função gratificada de Coordenador do Setor de Informática.

Parágrafo Primeiro: Em razão do exercício da função gratificada de Coordenador, o funcionário fará jus ao adicional correspondente a 40% (quarenta por cento) sobre o salário mensal, sendo dispensado do registro de horário, nos termos do artigo 62, II, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho.

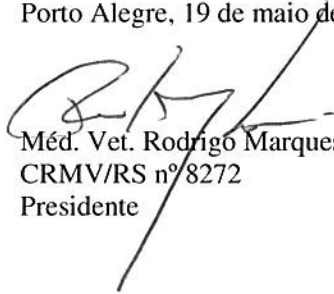
Art. 3º - Criar as funções gratificadas de Gestor Administrativo do Setor de Fiscalização e Gestor de Frota.

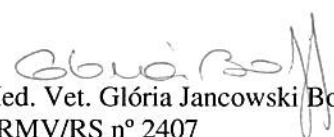
Art. 4º - Designar a funcionária Ângela dos Santos Rodrigues para exercer a função gratificada de Gestor Administrativo do Setor de Fiscalização e designar o funcionário Roberto José Ribas Medeiros para exercer a função gratificada de Gestor de Frota, fazendo ambos jus ao adicional de gratificação de função de gestor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigência em 01/06/2017, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 53/2013.

Registre-se. Dê-se ciência aos setores interessados para implementação das referidas alterações, bem como à empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 19 de maio de 2017.


Méd. Vet. Rodrigo Marques Lorenzoni
CRMV/RS nº 8272
Presidente


Med. Vet. Glória Jancowski Boff
CRMV/RS nº 2407
Secretária Geral